

ATO N.º 808/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2023.12.03777, do Mato Grosso Previdência, e nos termos da decisão proferida nos autos da Ação Penal n.º 0000990-87.2001.8.11.0029, em trâmite perante a 2ª Vara Cível e Criminal de Canarana - MT, e em sede de recurso, perante o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, bem como da Portaria n.º 005/GCG/QCG/PMMT, de 21.03.2023, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 28.463, de 23.03.2023, resolvem RETIFICAR, em partes, o Ato Governamental n.º 20.395/2017, de 14.09.2017, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 27104, de mesma data, referente à transferência a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, com proventos proporcionais, do Sr. WISLLAN CONRADO PINHEIRO, portador do RG n.º 87\*\*00 PM/MT e do CPF n.º 842.\*\*\*-\*\*-04, enquadrado no cargo de CABO LC 541/2014, Referência N-003, para fazer constar, a penalidade da perda do cargo público e da graduação, mantendo-se os proventos sem a paridade.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 05 de junho de 2025.

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

CEL. PM CLÁUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO

Comandante-Geral da Polícia Militar

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 468605a1

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)